



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN**  
Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Altera o Decreto Legislativo nº 02/2021 que dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN.

**José Edson Pereira de Medeiros (Edinho)**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo altera o texto do parágrafo 2º do art. 2º; o inciso III, do art. 3º; e o inciso V, do art. 4º, todos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que cria, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva.

Art. 2º. O parágrafo 2º, do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo 2º. Será criada uma Comissão Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Comissão de Educação da Câmara Municipal, que será responsável pela coordenação dos Trabalhos. A mesma estará em atividade no período de 01 a 30 de novembro do ano em exercício”.

Art. 3º. O inciso III, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

III - Ter bom desempenho pedagógico (Pontualidade nas ações, boa relação com a comunidade escolar, inovação/criatividade e resultados nas aprendizagens)”.

RECEBIDO  
Em 08/04/2023  
